DECRETO Nº 075, DE 16 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placard no dia 19 / 06 / 2023

Chapadão do Céu 19 06 / 2023

"Dispõe sobre a designação do responsável pelo tratamento de dados no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante ao artigo 155, inciso I, "g" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 40 da Lei Federal n° 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n° 004/2023, de 28 de fevereiro de 2023 do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo tratamento de dados do Poder Executivo a servidora Elidiane Pereira Nery, ocupante do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - A servidora designada deverá atender todas as obrigações e deveres estabelecidos pela Lei Federal n° 13.709/2018, bem como efetuar a prestação de contas definida no §2º do artigo 1º da Instrução Normativa n° 004/2023 do TCMGO.

Art. 3º - Fica determinado que deverá constar no site do Município a identificação da encarregada pelo tratamento de dados, conforme determinado no §1º do artigo 1º da IN n° 004/2023 do TCM.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL